

PORTARIA Nº 3.434/SAR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Credencia clínica, em conformidade com o RBAC nº 67 - PRESMET Medicina e Segurança do Trabalho Ltda., CRM/MG 2.1-MG-790-06, CLC20.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.160202/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a clínica PRESMET Medicina e Segurança do Trabalho Ltda., CNPJ 23.843.196/0001-81, CRM/MG 2.1-MG-790-06, CLC20, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Amazonas, nº 2.904 / Loja 215 – Centro – Belo Horizonte/MG, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A CLÍNICA PRESMET deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA